**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 163ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL), DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 27 OUTUBRO DE 2020.** Às dezoito horas do dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, em ambiente virtual, conforme dispõe Resolução nº 03/2020, que iniciou, sob a presidência do Vereador Cleber Oliveira da Silva. Após, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação da ata da sessão ordinária anterior, do dia 20/10/2020, que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações nºs 487/2020 e 488/2020 de autoria do vereador Alexandre Assad; 2) Indicações nºs 484/2020, 485/2020 e 486/2020 de autoria do vereador Cleber Pombo; 3) Indicações nºs 490/2020, 491/2020, 492/2020 e 493/2020 de autoria do vereador Richard Costa; 4) Indicações nºs 481/2020 e 482/2020 de autoria do vereador Tássio Brunoro; 5) Indicações nºs 483/2020, 489/2020, 494/2020 e 495/2020, de autoria da vereadora Tereza Mezadri; 6) Moções nºs 112/2020, 113/2020 e 114/2020 de autoria do vereador Cleber Pombo, que foram aprovadas por unanimidade; 7) Projeto de Lei nº 67/2020 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público, denominando-se: Avenida Carmem Mellote, no Bairro Ponta dos Castelhanos, de autoria do vereador Cleber Pombo; 8) Projeto de Resolução nº 10/2020 – Dispõe sobre a retomada parcial de serviços presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo Coronavírus – Covid 19, de autoria do Presidente Cleber Pombo; 9) Requerimento nº 84/2020 – Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei nº 67/2020, que dispõe sobre a denominação de logradouro público denominando-se: Avenida Carmem Mellote, no Bairro Ponta dos Castelhanos. O requerimento foi submetido à votação e aprovado por unanimidade; 10) Requerimento verbal de autoria do vereador Professor Robinho ao Secretário Municipal de Educação, que envie prestação de contas acerca dos gastos mínimos com educação. O requerimento foi submetido à votação do plenário, e foi aprovado por unanimidade. Terminada a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 4º, §1º da Resolução nº 03/2020, passaram a fazer uso dos seus cinco minutos de pronunciamento. **O primeiro a fazer uso da palavra foi o vereador Geovane Meneguelle,** que iniciou seu pronunciamento falando que hoje, três pessoas vieram lhe questionar o porquê o prefeito da cidade de Anchieta, um servidor do ministério público, acabou com a lei da ficha limpa, e eles vereadores, não fizeram nada. Disse que as pessoas vêm questionar como se eles vereadores tivessem se calado diante disso. Diante disso, o vereador Geovane esclareceu que a Câmara de Vereadores desta cidade foi quem propôs a lei da ficha limpa. Que essa lei estava vigente, e o Prefeito, que é um servidor de carreira do ministério público, entrou na justiça para derrubar a lei. Não sabe qual foi o motivo, qual foi a justificativa, mas é certo que é muito imoral. É até difícil de entender, um servidor de carreira do ministério público, ingressar com uma ação judicial para acabar com a lei mais popular desse País, que é a lei da ficha limpa. A lei que permite em resguardar o governo, onde apenas pessoas que têm idoneidade, seriedade, administrem o dinheiro público. Esclareceu que, essa lei nasceu aqui na Câmara, alguns vereadores, acha que o vereador Robinho, se não se engana, na época também o vereador Carlinhos, a vereadora Merinha, e todos assinaram a lei. De fato, a lei nasceu na Câmara, o Prefeito ingressou com uma ADIN para derrubá-la, e não quer aqui entrar no mérito do porquê ele fez isso. O vereador Geovane falou ainda que não ficou bem para a nossa cidade, e acha, que é uma das poucas

cidades do Estado do ES que não tem a lei da ficha limpa, ou seja, aqueles que tem processo, aqueles que estão condenados, estão aptos a estarem administrando e gerenciando o dinheiro do povo. Esclareceu que os vereadores fizeram o seu papel, que implantaram a lei da ficha limpa, inclusive, a Câmara Municipal de Anchieta tem a lei da ficha limpa, a lei existe para a Câmara. E como é incoerente, porque para a Câmara de Vereadores se você for ficha suja, você não entra, e hoje, no atual governo, se você for ficha suja, você vai entrar. Lamentou o fato do Prefeito da cidade, um servidor de carreira do ministério público, permitir que pessoas que têm o curriculum questionável, ou seja, pessoas com ficha suja, possam administrar o dinheiro do povo. E mais uma vez esclareceu, que os vereadores fizeram sua parte, propuseram a lei, aprovaram a lei. mas infelizmente, o prefeito da cidade entrou na justiça para acabar com a lei da ficha limpa, que é a lei mais popular deste país, e que nasceu dos anseios do povo. Disse que, eles vereadores, poderiam fazer um movimento para que a cidade também tenha a lei da ficha limpa, assim como existe em nosso País, em muitos órgãos que existe neste estado e nesta nação. **Logo em seguida, fez uso da palavra o vereador Professor Robinho,** que cumprimentou a todos e iniciou falando que hoje, recebeu um documento, e este lhe causou uma preocupação muito grande. E de posse desse documento, fizeram uma pesquisa, ligaram para a FUCAPE, e a FUCAPE emitiu um documento no mês de março endereçado a Secretaria de Municipal de Educação. E esse documento era estendendo a todos os professores que fizessem a inscrição para participarem do mestrado em gestão escolar. Uma proposta muito bonita, muito bacana, e tão interessante que o valor mensal deste mestrado hoje custa R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), porém, como a prefeitura e outras prefeituras da região sul são parceiras da FUCAPE, o professor passando no processo, ao invés de pagar um valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais ele iria pagar trinta vezes de R$474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais). Algo muito vantajoso, algo que vai propiciar aos nossos professores qualidade, enfim, conhecimento. E isso não é só aberto aos professores efetivos, mas aos DT's também. Mas, algo lhe estranhou foi que, não se teve a publicidade deste ato, porque os professores não ficaram sabendo. E o mais interessante de tudo, porque o Secretário de Educação fez a inscrição e passou no processo, e aí tem que parabenizar o Secretário de Educação Carlos Ricardo Balbino, e chama a atenção por um detalhe, o porquê não se deu a publicidade aos demais professores. Sendo que o Secretário recebeu um e-mail da FUCAPE. O vereador disse que teve a oportunidade de falar com este instituto, e é bom que o Secretário venha a público e explique este fato aos professores. Porque tem certeza de que muitos professores não conheciam essa matéria, e vão conhecer a partir de hoje. Falou que está com o edital, com os telefones e e-mails que entrou em contato. Disse que é de fato, lamentável um secretário usar de uma informação privilegiada para se auto promover, se valorizar diante de um cargo. Perguntou: "Porque que não foi dada publicidade deste ato?" Que possam lhe dar esta resposta, a este vereador não, mas aos professores. Outro ponto que mencionou foi sobre a questão dos R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) do governo federal que chegou à Secretaria de Saúde. Disse que teve uma conversa com a Secretária sobre esse assunto, participou da reunião do conselho, e nesta, não se teve a aprovação do plano, porque o plano de trabalho quer destinar esse dinheiro para compra de materiais, para compra de testes rápidos. E os agentes de saúde, eles usam seus equipamentos pessoais, que clamam para que seja investido nesses profissionais. E nessa reunião, pôde perceber que, há municípios vizinhos que pagaram a esses agentes. Então, este vereador clama para que a Secretária de Saúde se sensibilize e repasse esse dinheiro para esses profissionais, esses

agentes de saúde. Pela ordem, o vereador Geovane disse que só gostaria de entender o que o vereador Robinho acabou de colocar, pois é algo muito grave e sério. Não sabe se foi isso que entendeu: que foi feito um processo seletivo para seleção de professores, do qual, o município está pagando bolsa de mestrado, e aí o Secretário de Educação fez o processo seletivo e passou neste processo. É isso mesmo que o vereador Robinho disse? Perguntou. Porque o que entendeu é, como se o prefeito tivesse feito um concurso público e ele tivesse passado no concurso público. O Secretário fez um processo seletivo para doação de bolsas de mestrado, e ele passou no processo. É isso mesmo que o vereador Robinho falou? Não entendeu, gostaria que o Presidente permitisse que o vereador Robinho explicasse isso, porque é algo muito grave e muito sério. O Presidente respondeu que o vereador Robinho está com os documentos, e estará passando depois para todos os vereadores para estar explicando melhor. Pela ordem, o vereador Robinho disse que pôde perceber que a maldade foi tanta que sobraram vagas. Isso o deixa triste, porque o papel do Secretário é de incentivar, é promover o conhecimento, a qualidade, mas ele não pensou nesse quesito, e isso deixou este vereador muito triste. E em relação a questão do convenio ou não, está apurando, porque amanhã irá protocolar um documento ao Secretário ou ao Prefeito, vai ver para quem irá endereçar, para que possamos saber se o município tem ou não um convênio, se o município vai pagar esses valores desse profissional. **Logo após, fez uso da palavra o vereador José Maria Brandão,** iniciou dizendo que, vemos alguns relatos do vereador Robinho e tem a título de informação sobre a questão das bocas de lobo do município, que se encontra envolvido com a denúncia de Vila Velha, feita pelo Deputado Danilo Bahiense. Enviaram o oficio e devem estar fazendo a diligência ao gabinete do nobre Deputado para colherem novas informações e dar uma justificativa ao povo, porque nas falas deste vereador, tem pedido incansavelmente por três semanas seguidas que o Executivo desse uma atenção especial a esse caso e informasse a sociedade anchietense quais as providências estão sendo tomadas a respeito dessa denúncia. E ai, vem o colega vereador Robinho com a denúncia sobre a secretaria de educação, sobre o Secretário, e isso é muito complicado. Estamos vivendo um momento muito difícil em nosso País, de descrédito político, e em nossa cidade não é diferente. E quando vemos essas questões, nos deixa muito assustados, porque são coisas que o povo pede explicações na rua. Depois vem o vereador Geovane falando sobre a lei da ficha limpa, e é o que mais se ouve nas caminhadas, quando alguém lembra dessa situação. E o povo não coloca culpa no prefeito, mas no vereador, o porquê o vereador não cobra. E toda vez que existe a possiblidade de informar, informam a sociedade de Anchieta que essa lei não foram os vereadores que derrubaram, mas que foi o executivo que derrubou, com qual interesse, também o próprio Prefeito poderia dar essa explicação. Disse que são várias situações que estamos passando no município, que ocasiona o descrédito na política do município. São coisas que não podem acontecer no município e que precisam de uma explicação mais lógica para essas coisas que estão acontecendo. E eles como legisladores, tentam fazer o máximo para cobrar, mas infelizmente, as explicações não chegam. Espera que o povo compreenda que o papel deles, estão fazendo. **Após, fez uso da palavra o vereador Alexandre Assad,** que começou falando que recebeu com preocupação a informação que foi aqui corroborada pelo vereador professor Robinho. Não pode afirmar ainda que houve algum tipo de erro, ou algum tipo de atitude promiscua por parte do secretário, mas estará investigando, pois é no mínimo muito estranho que, a prefeitura possa ter estabelecido um convênio com a instituição do ensino, buscando qualificação ao corpo docente e que nesse convênio não tenha havido publicidade

aos maiores interessados, que são os professores de Anchieta. E o mais estranho ainda é que além de não haver publicidade, o próprio Secretário de Educação teria sido um dos possíveis beneficiados com essas bolsas, com essas condições vantajosas para estar cursando mestrado. É algo que merece uma investigação mais aprofundada. Estará mobilizando seu gabinete para buscar mais informações a fundo. Caso a informação seja a verídica, e se consolide, trata-se única e exclusivamente de um caso de tráfico de influência. E isto é gravíssimo. Precisa e vai ser apurado por este vereador. Mas, nada de estranho, quando existe toda uma estrutura de poder montada para favorecer um grupo político, um grupo fechado, um grupo que vem junto há muito tempo, um grupo que usa e ilude a população com propagandas enganosas, mas que consegue iludir e usar a população para se perpetuar no poder. Um grupo que hoje se encontra no poder de Anchieta. Verdade seja dita: não se preocupa com o povo de Anchieta. Esse grupo, busca maneiras, buscas formas, de se perpetuar no poder e de beneficiar única e exclusivamente este grupo. Para isso, ilude e usa a população. Disse que o vereador Geovane citou há pouco também o caso da derrubada da lei da ficha limpa neste município. Lei que foi proposta na legislatura passada desta Câmara municipal e que moralizava o ingresso de certas pessoas no poder público municipal. Infelizmente, o nosso Prefeito Municipal, membro egresso do ministério público, uma entidade pra lá de respeitável entra com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade para derrubar em nosso município a lei de ficha limpa, com um único e claro objetivo, de beneficiar o seu grupo. Pois, pessoas que fazem parte deste núcleo de poder, que cercam o Prefeito Municipal, foram diretamente beneficiadas com a derrubada desta lei. Então, não é de se estranhar que possa ter havido algum tipo de beneficiamento por parte do próprio Secretário de Educação. Não pode afirmar, estará investigando para dar uma resposta à população. Mas, não é de estranhar caso isso tenha acontecido, pois este grupo vem há anos e anos trabalhando com um único objetivo: perpetuar-se no poder e manter todas as pessoas que pertencem a esse grupo bem de vida. **Após, fez uso da palavra o vereador Beto Caliman**, que iniciou falando que o tribunal de justiça de nosso estado é composto por sete desembargadores, e a lei da ficha limpa, foi votada lá e derrubada por esses sete desembargadores. Então será que esses desembargadores não seguem a lei? Será que eles taparam suas vendas e rasgaram a lei, que é nacional? Perguntou. Disse que a lei da ficha limpa não é municipal, é uma lei nacional. O município não pode sobrepor a lei federal. O que fizeram os nobres vereadores do passado foi, uma emenda a nossa lei orgânica, que tinha vícios de iniciativa. O nosso Prefeito, Fabrício Petri, como responsável que é, que atua como servidor no ministério público, que hoje está afastado, e é o nosso prefeito, vendo que a lei tinha vício de iniciativa, entrou na justiça. E quem derrubou não foi o prefeito. Estão contando inverdade, estão contando mentira. Quem derrubou essa emenda à lei orgânica, que era inconstitucional, com vício de iniciativa, porque não pode sobrepor a lei federal, foram os sete desembargadores. E a lei foi declarada inconstitucional, afirmando vício de iniciativa por parte desta Câmara. Então, não foi o Prefeito. Falou ainda que, devem fazer politicas sérias, honestas, sem agredir. Disse também que, o Prefeito mostrou a popularidade dele. Perguntou: Será que o povo de Anchieta está tão insatisfeito com o nosso Prefeito desta forma que, uma carreata com mais de mil e duzentos veículos, e cada um com mais de três, quatro, cinco pessoas no seu interior? Falou que o nosso Prefeito tem 51% de aprovação, e vamos para frente. Finalizou dizendo que, não adianta mentiras, não adianta fofocas. Pela ordem, o vereador Alexandre disse que só gostaria de entender melhor, porque o vereador disse que a ação de inconstitucionalidade foi movida porque havia vício de

iniciativa, no caso, a Câmara não poderia propor este tipo de emenda, a lei da ficha limpa, mas então, porque o Prefeito, após a derrubada, não propôs a lei de ficha limpa em nosso município? Gostaria de deixar aqui esse seu questionamento. E não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia e solicitou do Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante na **Ordem do Dia**: EM VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 67/2020 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, DENOMINANDO-SE AVENIDA CARMEM MELLOTE, NO BAIRRO PONTA DOS CASTELHANOS, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEBER POMBO. Antes, de submeter o referido veto à votação do plenário, o Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu Parecer Favorável. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 67/2020 à votação do plenário, que foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA

Cleber Oliveira da Silva – Presidente

Geovani M. Louzada – Vice-Presidente

Roberto Quinteiro Bertulani – Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA

Cleber Oliveira da Silva - Presidente

Geovani M. Louzada - Vice-Presidente

Roberto Quintino Bertolani - Secretário